



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 014/2016

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega dos trabalhos a que dispõe no artigo 2º da Portaria nº 013/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 06 de junho de 2006.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura